



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1464, 11 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que sejam realizados os serviços de capina e limpeza na Rua Caetano Marques de Assis, Bairro Santa Rita, em Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, sejam realizados os serviços de capina e limpeza na Rua Caetano Marques de Assis, situada no Bairro Santa Rita, em Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

A referida via encontra-se com acúmulo de mato alto e sujeira, o que tem causado transtornos aos moradores e transeuntes, além de comprometer a estética urbana e favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

A manutenção regular por meio da capina e limpeza contribui significativamente para a salubridade, segurança e qualidade de vida da população local.

A presente solicitação visa atender a demanda da comunidade, promovendo bem-estar e valorizando o espaço urbano do Bairro Santa Rita.

Sala de reuniões, 11 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:039980926
Dados: 2025.08.07 13:15:46
09 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 11 / 08 / 25


PRESIDENTE